



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE PENHORA

Aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de 2.015, nesta Cidade e Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado de n.º 00023242-0, traído da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Mútuo, processo n.º 0000790-48.2012, a requerimento de JOSÉ EDUARDO ACCORSI DOS SANTOS contra JOSÉ AUGUSTO GUARNEIRI E S/M E FERNANDO LUIZ FRANCATO GUARNEIRI, em curso pelo Cartório da 2ª. Vara Judicial desta comarca, após cumprir as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA DO BEM INDICADO PELO REQUERENTE, nos seguintes termos:

1- UM LOTE DE TERRENO SOB N.º QUATRO (04), DA QUADRA “Q”, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “RECANTO DO ITAMARACÁ” SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA, COM ÁREA DE TREZENTOS (300) METROS QUADRADOS, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 5 (Rua JOSÉ OSCAR DE MELO); 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote n.º 03; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote n.º 05 e 12,00 metros nos fundos onde confronta com o Loteamento Rosa Cruz. PREF. MUNIC. IC.SE.21.01.09-004.000, CONFORME MATRÍCULA N.º 21.278 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI GUAÇU-SP.

OBS - ENCONTRA-SE EDIFICADO NO TERRENO DUAS CONSTRUÇÕES TÉRREAS, DO TIPO RESIDENCIAL, padrão simples, em regular estado, PARA DENTRO DO ALINHAMENTO DA RUA JOSÉ OSCAR DE MELO, N.º 285 – RECANTO DO ITAMARACÁ.

AVALIAÇÃO – R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

E, para constar, lavrei o presente auto.

Oficial de Justiça.

José Roberto Simonetti de Moraes-Matr.800428-0